



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.580, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

*Denomina de Teresinha Vicente Ribeiro
o Cemitério Municipal do Distrito de
Igarai.*

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de março de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 013/2006, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cemitério Municipal do Distrito de Igarai passa a denominar-se “**Teresinha Vicente Ribeiro**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de março de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica